

	<p><b>Protocolo Nº 20220915175005455</b></p> <p>Sua solicitação foi enviada à <b>2ª Vara Cível de Socorro da Comarca de NOSSA SENHORA DO SOCORRO</b> em 15/09/2022 17:50 por <b>KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</b></p>
---	---

#### DADOS DO PROTOCOLO

**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Cumprimento da Obrigaçāo

**Processo:** 201988101996

**Classe:** Procedimento Comum

<b>Dados do Processo Origem</b>			
<b>Número</b> 201988101996	<b>Classe</b> Procedimento Cível	<b>Competência</b> Comum	<b>2ª Vara Cível de Socorro</b>
<b>Guia Inicial</b> 201913308231	<b>Situação</b> JULGADO	<b>Distribuido Em:</b> 11/12/2019	
<b>Julgamento</b> 16/08/2022			

<b>Partes</b>		
<b>Tipo</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
Requerente	79957803549	JOSE RICARDO DOS SANTOS
Requerido		SEGURADORA LIDER

<b>Anexos</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Tipo</b>
1	<a href="#">2727870_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf</a>	Petição
2	<a href="#">2727870_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf</a>	Outros documentos
3	<a href="#">2727870_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf</a>	Outros documentos

**ATENÇÃO!**

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE SOCORRO/SE**

Processo: 201988101996

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE RICARDO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 2.173,50 (DOIS MIL E CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ** 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SOCORRO, 13 de setembro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/SE 780-A

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
2592 - OAB/SE

~



				Nº DA CONTA JUDICIAL
				0
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
		05/09/2022	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		
05/09/2022	21510367	00102388220198250053		
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SE/Socorro	Vara Cível	RÉU	2173,50	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JOSE RICARDO DOS SANTOS		FÍSICA	79957803549	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
7988FA2EBEB0CE1B				
CÓDIGO DE BARRAS				
04791.59097 00001.602150 10367.047288 2 91080000217350				

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

### Dados básicos informados para cálculo

**Descrição do cálculo****Valor Nominal**

R\$ 843,75

**Indexador e metodologia de cálculo**

INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

**Período da correção**

Janeiro/2019 a Julho/2022

**Taxa de juros (%)**

1 % a.m. simples

**Período dos juros**

05/06/2020 a 15/09/2022

### Dados calculados

**Fator de correção do período**

1277 dias 1,281778

**Percentual correspondente**

1277 dias 28,177752 %

**Valor corrigido para 01/07/2022**

(=) R\$ 1.081,50

**Juros(832 dias-27,00000%)**

(+) R\$ 292,00

**Sub Total**

(=) R\$ 1.373,50

**Valor total** (=) **R\$ 1.373,50**

R\$800,00